

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 1683 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.007185/91, por unanimidade,

RESOLVE :

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 623-Planaltina/W3 Norte-Sul, conforme consta do processo nº 030.007185/91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1991

  
JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
Presidente

  
JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

  
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO  
Membro

  
ADALBERTO CLEBER VALADÃO  
Membro

  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

  
VERUBIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

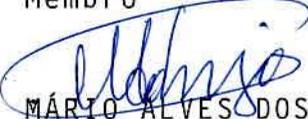
  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
MÁRCIO VIEIRA LOBO  
Membro

  
JOSE LIMA SIMÕES  
Membro

  
CECILIA JUNO MALAGUTTI  
Membro

  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro